autuado por Antonio Isoldi Caleari em 02/06/2025 11:44:59.

PROJETO DE LEI Nº ___ /2025

Altera a denominação da Praça Caio Egydio de Souza Aranha, localizada no bairro Vila do Encontro, CEP 04324-230, para Praça Pai Caio de Xangô.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça Caio Egydio de Souza Aranha, localizada no bairro Vila do Encontro, CEP 04324-230, para Praça Pai Caio de Xangô.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

KEIT LIMA

Vereadora

Matéria PL 627/2025. Documento assinado digitalmente por KEITCHELE LIMA DA SILVA em 02/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=639310.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 02/06/2025 11:44:59.

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de fevereiro de 1975, o Axé Ilê Obá inaugurou sua sede no atual endereço da Rua Azor Silva, 77. Vinte e cinco anos antes, em 1950, Pai Caio de Xangô iniciava a trajetória de nosso Ilê em uma sede no Brás, que a especulação imobiliária e a intolerância religiosa empurraram para fora do Centro. A região do Jabaquara, na Zona Sul de São Paulo — com muitos marcos da presença negra e de povos originários que abriram rotas e formaram quilombos — foi o território escolhido para realizar o sonho de um palácio para o orixá Xangô. Primeiro, fixou-se na Rua Mucuri, para, como visionário que era, conseguir recursos para a construção do Axé Ilê Obá (Casa do Rei). Homem negro, artista e, nos dias de hoje, seria chamado de empreendedor. Num período em que a religiosidade de matriz africana era criminalizada, Pai Caio resistiu, e seu legado perdura nos dias de hoje.

Com sua morte, sua sobrinha, Mãe Sylvia de Oxalá, assumiu a liderança deste importante espaço de culto e cultura dos Orixás, como tantas vezes ela se referiu ao terreiro. Em sua gestão, o Axé Ilê Obá tornou-se a primeira casa de Candomblé tombada no Estado de São Paulo, pelo CONDEPHAAT, em 1990, e, ex officio, pelo Conpresp, em 1991. Nos últimos dez anos, Mãe Paula de Iansã tem mantido o respeito aos ancestrais e o firme legado de Pai Caio e de sua mãe, Mãe Sylvia. Cada um, a seu tempo, travou suas lutas: resistindo para existir.

O Axé Ilê Obá destaca-se — além da religiosidade afrodiaspórica — como um polo de cultura, exercendo sua função social e política no combate à intolerância e ao racismo religioso. Mãe Paula tem sido incansável, assim como foram os que a antecederam, e sua formação antirracista garante o zelo por todo o complexo material e simbólico de um dos terreiros mais importantes do país.

Matéria PL 627/2025. Documento assinado digitalmente por KEITCHELE LIMA DA SILVA em 02/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=639310.

Por todo o exposto, o presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a denominação da Praça Caio Egydio de Souza Aranha, para Praça Pai Caio de Xangô, visando reconhecer e valorizar a identidade cultural e religiosa da figura pública amplamente conhecida como Pai Caio de Xangô, nome pelo qual Caio Egydio de Souza Aranha foi reverenciado em sua trajetória de vida.

Pai Caio de Xangô foi uma personalidade de grande relevância para a comunidade de terreiro, exercendo um papel de liderança espiritual, social e cultural. Seu trabalho na promoção da cultura afro-brasileira e na preservação das tradições de matriz africana fez dele um símbolo de resistência, sabedoria e respeito às diversidades religiosas. Ao longo de sua vida, dedicou-se a ações voltadas à solidariedade, ao acolhimento e à construção de uma convivência harmoniosa entre diferentes segmentos da sociedade.

A mudança do nome da praça para Praça Pai Caio de Xangô é um ato de justiça histórica e cultural, reconhecendo a importância de sua atuação como líder religioso. Além disso, a nova denominação reforça o compromisso com a valorização da cultura afro-brasileira, promovendo o respeito às tradições e reconhecendo a pluralidade que compõe a identidade do nosso município.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

KEIT LIMA

Vereadora

Matéria PL 627/2025. Documento assinado digitalmente por KEITCHELE LIMA DA SILVA em 02/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=639310.